



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 34/2026

Autoria Vereador: Eder de Aguiar Viana - PP

Valor R\$ R\$ 33.000,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Educação, para ser aplicada na aquisição de material permanente (Ar condicionado) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

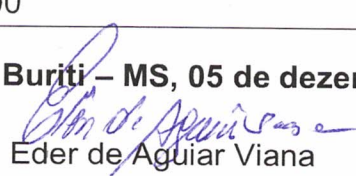
Dotação

Código: 12.122.0004.2032.0000

Especificação: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 33.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.


Eder de Aguiar Viana

Vereador – PP

Atestado - 65

Atestado de Trabalho

Atestado de Trabalho - Nº 02 de dezembro de 2022

Atestado: Nº 02 de dezembro de 2022
Assinatura do(a) responsável: _____
Assinatura do(a) atestado: _____

Atestado de Trabalho (Atestado de Trabalho)

Atestado de Trabalho (Atestado de Trabalho)

Atestado de Trabalho (Atestado de Trabalho)

Ver. Secretário

Ver. Presidente

DIB/MS, em 08/12/25

() Reprovado
(X) Aprovado

☐	Solene
☐	Extraordinária
☒	Ordinária

Lido e Votado na 35ª Sessão: 36 =

Atestado de Trabalho (Atestado de Trabalho)

